

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 487/2024

AUTORES:DEPUTADA MARIA VICTORIA, DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

EMENTA:

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
AO SENHOR PEDRO ERNESTO CARON.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 487/2024

Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao senhor **Pedro Ernesto Caron**.

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Honorário do Estado do Paraná ao senhor **Pedro Ernesto Caron**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 julho de 2024.

CRISTINA SILVESTRI

Deputada Estadual

MARIA VICTORIA

Deputada Estadual

2ª Secretária

JUSTIFICATIVA

Pedro Ernesto Caron, nascido em Caçador, Santa Catarina. Filho de Darvil José Caron e de Diva Dominga Deboni Caron. Doutor Pedro é casado com Danielle, essa união concebeu 2 (dois) filhos, Pedro Henrique e Paola, que destes agraciaram com mais 4 (quatro) netos, Helena, Benjamin, Catarina e João Pedro.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

Formou-se em Medicina pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUC e é um dos fundadores do Hospital Angelina Caron, situado no município de Campina Grande do Sul. O Hospital Angelina Caron faz, em 22 de julho de 2024, 41 anos de fundação.

Pedro Caron é cirurgião, especialista em cirurgia pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões e em terapia intensiva pela Sociedade Brasileira de Terapia Intensiva. Concluiu o Mestrado em cirurgia pela Pontifícia Universidade Católica do Paraná, em 2003. No Programa de Pós-Graduação em Clínica Cirúrgica publicou 14 artigos em periódicos especializados.

O homenageado atua na área de medicina com ênfase em cirurgia gastroenterológica. Especializado em Cirurgia Geral, já realizou mais de 30 mil procedimentos desde a inauguração do Hospital, em 1983.

Recebeu os prêmios:

- 2003. Prêmio Alfredo Monteiro – Melhor tema livre do Fórum de Pesquisa em Cirurgia, Colégio Brasileiro de Cirurgiões – Rio de Janeiro.
- 2005. Prêmio Ruy Ferreira Santos – Trabalho de Melhor Aplicabilidade Clínica, Colégio Brasileiro de Cirurgiões – Rio de Janeiro.
- 2005. Prêmio Alfredo Monteiro – Melhor tema livre do Fórum de Pesquisa em Cirurgia, Colégio Brasileiro de Cirurgiões – Rio de Janeiro.

Segue anexo o Currículo Lattes do Doutor Pedro Ernesto Caron.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 15/07/2024, às 11:26, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA MARIA VICTORIA

Documento assinado eletronicamente em 15/07/2024, às 11:27, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **487** e o código CRC **1C7D2D1D0A5D2CA**



Pedro Ernesto Caron

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2921731836742168>

ID Lattes: **2921731836742168**

Última atualização do currículo em 01/09/2006

PEDRO ERNESTO CARON MEDICO CIRURGIAO, ESPECIALISTA EM CIRURGIA PELO COLEGIO BRASILEIRO DE CIRURGIOES E EM TERAPIA INTENSIVA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE TERAPIA INTENSIVA, CONCLUIU O MESTRADO EM CIRURGIA PELA PONTIFICIA UNIVERSIDADE CATOLICA DO PARANA EM 2003 NO PROGRAMA DE POS-GRADUACAO EM CLINICA CIRURGICA. PUBLICOU 14 ARTIGOS EM PERIODICOS ESPECIALIZADOS, RECEBEU TRES PREMIOS. ATUA NA AREA DE MEDICINA, COM ENFASE EM CIRURGIA GASTROENTEROLOGICA. EM SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS INTERAGIU COM 26 COLABORADORES EM CO-AUTORIAS DE TRABALHOS CIENTIFICOS. EM SEU CURRICULO LATTES OS TERMOS MAIS FREQUENTES NA CONTEXTUALIZACAO DA PRODUCAO CIENTIFICA, TECNOLÓGICA E ARTISTICO-CULTURAL SAO: ANASTOMOSE INTESTINAL, FIGADO, TRANSPLANTE RENO-PANCREATICO, TRANSPLANTE DE ILHOTAS PANCREATICAS, SEPSE, CITOCINAS PROINFLAMATORIAS, FATOR DE NECROSE TUMORAL ALFA, INTERLEUCINA 6, AUTOANTICORPOS, BIOMATERIAIS, INFECCAO, CARCINOMA, CIRURGIA EXPERIMENTAL.?????????? ?? **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome

Pedro Ernesto Caron 

Nome em citações bibliográficas

CARON, Pedro Ernesto

Lattes iD

 <http://lattes.cnpq.br/2921731836742168>

Endereço

Endereço Profissional

Hospital e Maternidade Angelina Caron.
Rodovia do Caqui Km 01
Araçatuba
80430000 - Campina Grande do Sul, PR -
Brasil - Caixa-postal: 46
Telefone: (41) 36798100
URL da Homepage: <http://>

Formação acadêmica/titulação

2000 - 2003

Mestrado em Cirurgia.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
PUC-PR, Brasil.
Título: EFEITOS DO POLÍMERO DE MAMONA E
DO BROMETO DE LAURIL-DIMETIL-BENZIL-
AMÔNIA NA CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS EM
RATOS WISTAR, Ano de Obtenção: 2003.
Orientador: Paulo Roberto Slud Broffman.
Palavras-chave: cicatrização; infecção; ratos;
brometo de lauril dimetil benzil amônia;
polímero de mamona; colágeno.
Grande área: Ciências da Saúde / Área:
Medicina / Subárea: Cirurgia.
Grande Área: Ciências da Saúde / Área:
Medicina / Subárea: Cirurgia / Especialidade:
Cirurgia Experimental.
Setores de atividade: Cuidado à saúde das
pessoas.

1987 - 1987

Especialização em Terapia Intensiva.
Associação de Medicina Intensiva Brasileira,
AMIB, Brasil.

1984 - 1984

Especialização em Cirurgia Geral.
Colégio Brasileiro de Cirurgiões, CBC*, Brasil.

1982 - 1984

Especialização em Residência Médica Cirurgia
Geral. (Carga Horária: 3600h).
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de
Curitiba, SCMA, Brasil.
Título: Cirurgia Geral.
Orientador: 286/89.

1975 - 1981

Graduação em Medicina.
Pontifícia Universidade Católica do Paraná,
PUC-PR, Brasil.

2003 - 2003

Advanced Trauma Life Support.
Hospital e Maternidade Angelina Caron, HMAC,
Brasil.

Atuação Profissional

Áreas de atuação

1.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia/Especialidade: Cirurgia Gastroenterologia.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Italiano

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Prêmios e títulos

2005

Prêmio Alfredo Monteiro - Melhor tema livre do Fórum de Pesquisa em Cirurgia, Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Rio de Janeiro.

2005

Prêmio Ruy Ferreira Santos - Trabalho de Melhor Aplicabilidade Clínica, Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Rio de Janeiro.

2003

Prêmio Alfredo Monteiro - Melhor tema livre do Fórum de Pesquisa em Cirurgia, Colégio Brasileiro de Cirurgiões - Rio de Janeiro.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1.

NICOLUZZI, João Eduardo ; MOREIRA, Marlus ; **CARON, Pedro Ernesto** . Transplante hepático sem transfusão sanguínea. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, v. 32, n.4, p. 220-222, 2005.

2.

MOREIRA, Marlus ; NICOLUZZI, João Eduardo ; **CARON, Pedro Ernesto** . Manejo terapêutico do hepatocarcinoma fibrolamelar. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, v. 32, n.2, p. 104-105, 2005.

3.

NICOLUZZI, João Eduardo ; PAUL, Gustavo Marquesine ; **CARON, Pedro Ernesto** . Segment III cholangiojejunostomy for malignant hepatic hilus obstruction. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, v. 33, n.1, p. 60-61, 2005.

4.

NICOLUZZI, J.E. ; REPKA, J.C.D. ; **CARON, Pedro Ernesto** . Viabilidade do fígado bioartificial utilizando hepatócitos humanos imunoprotégidos por macroencapsulação. . Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, Brasil, v. 31, n.15, p. 311-317, 2004.

5.

NICOLUZZI, J.E ; REPKA, J.C.D ; SOUZA, C.J.F ; **CARON, Pedro Ernesto** ; AZEVEDO, B.R.B . Tumores hepáticos benignos. ABCD - Arquivos Brasileiros de Cirurgia Digestiva, Brasil, v. 17, n.2, p. 91-94, 2004.

6.

NICOLUZZI, J.E ; REPKA, J.C.D ; MONTEIRO, M.R.D ; **CARON, Pedro Ernesto** ; GUIMARÃES, M.V.T.N . Tratamento laparoscópico de cistos hepáticos sintomáticos. ABCD - Arquivos Brasileiros de Cirurgia Digestiva, Brasil, v. 17, n.2, p. 100-102, 2004.

7.

🌟 REPKA, João Carlos Domingues ; **CARON, Pedro Ernesto** ; BELILA, Rodrigo Theodoro ; ANTUNES, Michel Wentz ; CAMPOS FILHO, José Tarcio de ; BORTOLLETO, Juliano Valério . Proposta de um novo modelo experimental de indução de doença inflamatória intestinal. Acta Cirurgica Brasileira **JCR**, Brasil, v. 19, n.5, p. 548-554, 2004.

8.

NICOLUZZI, J.E ; REPKA, J.C.D ; **CARON, Pedro Ernesto** ; MONTEIRO, M.R.D . Emprego da exclusão vascular hepática total nas ressecções tumorais do fígado. ABCD - Arquivos Brasileiros de Cirurgia Digestiva, Brasil, v. 16, n.4, p. 197-199, 2003.

9.

NICOLUZZI, J.E ; HARTMANN, A. ; MONTEIRO, M.R.D ; REPKA, J.C.D ; SOUZA, C.J.F ; **CARON, Pedro Ernesto** . Séries de Hepatectomias: a experiência inicial de um serviço. . ABCD - Arquivos Brasileiros de Cirurgia Digestiva, Brasil, v. 16, n.2, p. 76-79, 2003.

10.

NICOLUZZI, J.E ; MARMANILLO, C.G.W.C ; REPKA, J.C.D ; SANTOS, W.P ; **CARON, Pedro Ernesto** . Resultado do transplante pancreático em um centro paranaense. Endocrinologia & diabetes clínica e experimental, Brasil, v. 3, n.2, p. 101-104, 2003.

11.

NICOLUZZI, João Eduardo ; ARANHA, Marcelo ; **CARON, Pedro Ernesto** . Isolated Segment I Resection under Total Hepatic Vascular Exclusion. Revista do Colégio Brasileiro de Cirurgiões, v. 30, n.2, p. 156-159, 2003.

12.

NICOLUZZI, J.E ; MARMANILLO, C.G.W.C ; REPKA, J.C.D ; SANTOS, W.P ; **CARON, Pedro Ernesto** . Dois anos de transplante de pâncreas no Hospital Angelina Caron. ABCD - Arquivos Brasileiros de Cirurgia Digestiva, Brasil, v. 5, n.3, p. 101-104, 2002.

13.

HARTMANN, Alessandro ; NICOLUZZI, João Eduardo ; MONTEIRO, Mauro ; REPKA, João Carlos Domingues ; SOUZA, Carlos José Franco de ; **CARON, Pedro Ernesto** . Tratamento de lesões complexas das vias biliares pela cirurgia de Hepp. ABCD - Arquivos Brasileiros de Cirurgia Digestiva, São Paulo, v. 15, n.2, p. 93-94, 2002.

14.

PARREIRA, J M ; NICOLUZZI, João Eduardo ; **CARON, Pedro Ernesto** ; COSTA FILHO, C F ; ALMEIDA, F R ; LIMA NETO, P e . Pneumatose cistóide intestinal. Revista Brasileira de Cirurgia, v. 73, n.3, p. 143-145, 1983. **Citações:** [SCOPUS 1](#)

Resumos publicados em anais de congressos

1.

SOUZA, Carlos José Franco de ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; **CARON, Pedro Ernesto** ; BARRETO, Marcio ; DELABIO, Leticia C . AVALIAÇÃO DA CURVA DE APRENDIZADO EM UMA SÉRIE DE 500 GASTROPLASTIAS PELA TÉCNICA DE FOBI-CAPELLA. In: Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica, 2005, Florianópolis - SC, 2005.

2.

SOUZA, Carlos José Franco de ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; **CARON, Pedro Ernesto** ; BARRETO, Marcio ; DELABIO, Leticia C . COMPLICAÇÕES DO ANEL DE SILICONE NOS PACIENTES SUBMETIDO A GASTROPLASTIA REDUTORA (CAPELLA). In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA, 2005, FLORIANÓPOLIS - SC, 2005.

3.

SOUZA, Carlos José Franco de ; **CARON, Pedro Ernesto** ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; BARRETO, Marcio ; DELABIO, Leticia C . EVISCERAÇÃO AGUDA EM POS OPERATÓRIO DE CIRURGIA DE FOBI-CAPELLA.. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA, 2005, FLORIANÓPOLIS - SC, 2005.

4.

CARON, Pedro Ernesto; SOUZA, Carlos José Franco de ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; DELABIO, Leticia C ; BARRETO, Marcio . GASTROPLASTIA REDUTORA E HERNIA INTERNA : ESTUDO RETROSPECTIVO. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA, 2005, FLORIANÓPOLIS - SC, 2005.

5.

SOUZA, Carlos José Franco de ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; **CARON, Pedro Ernesto** ; DELABIO, Leticia C ; BARRETO, Marcio . NEUROPATIA DE WERNICKE-KORSAKOFF - RELATO DE CASO. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA, 2005, FLORIANÓPOLIS - SC, 2005.

6.

CARON, Pedro Ernesto; SOUZA, Carlos José Franco de ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; BARRETO, Marcio ; DELABIO, Leticia C . PERFURAÇÃO DE ESTÔMAGO EXCLUSO EM GASTROPLASTIA PELA TÉCNICA DE FOBI- CAPELLA. RELATO DE CASO. In: CONGRESSO

BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA, 2005, FLORIANÓPOLIS - SC, 2005.

7.

CARON, Pedro Ernesto; SOUZA, Carlos José Franco de ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; BARRETO, Marcio ; DELABIO, Leticia C . RELATO DE CASO DE SANGRAMENTO DE CÔTO GÁSTRICO EM CIRURGIA DE FOBI-CAPELLA PELA TÉCNICA CONVENCIONAL.. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA, 2005, FLORIANÓPOLIS - SC, 2005.

8.

CARON, Pedro Ernesto; SOUZA, Carlos José Franco de ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; BARRETO, Marcio ; DELABIO, Leticia C . RELATO DE CASO DE ÚLCERA DE STRESS SANGRANTE DURANTE CIRURGIA DE GASTROPLASTIA.. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA, 2005, FLORIANÓPOLIS - SC, 2005.

9.

CARON, Pedro Ernesto; SOUZA, Carlos José Franco de ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; BARRETO, Marcio ; DELABIO, Leticia C . REVISÃO DOS PRIMEIROS 500 CASOS DE GASTROPLASTIA REDUTORA NO HOSPITAL ANGELINA CARON.. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIRURGIA BARIÁTRICA, 2005, FLORIANÓPOLIS - SC, 2005.

10.

AZEVEDO, Bruno Roberto Braga ; SOUZA, Carlos José Franco de ; ROEDER, César Augusto ; GUIMARÃES, Marcus Vinicius Thomé Nora ; **CARON, Pedro Ernesto** . AÇÃO DA GLUTAMINA NA OCORRÊNCIA DE TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA, ENDOTOXEMIA, LIBERAÇÃO DE CITOCINAS PRÓ-INFLAMATÓRIAS E AUMENTO DA PERMEABILIDADE VASCULAR INTESTINAL EM MODELO EXPERIMENTAL DE INFLAMAÇÃO PERITONEAL INDUZIDA PELO ZYMOSAN. In: XX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2005, RIO DE JANEIRO, 2005.

11.

CARON, Pedro Ernesto; HALU, Rosane ; GOMES, Suzana Miranda ; TANAKA, Leonardo Tomio ; SILVEIRA NETO, Alvaro ; KAIUT, Ieda Paula . AÇÃO DO ALPURINOL NA ISQUEMIA E REPERFUSÃO DE OVÁRIOS DE RATAS. In: XX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2005, RIO DE JANEIRO, 2005.

12.

GUIMARÃES, Marcus Vinicius Thomé Nora ; SOUZA, Carlos José Franco de ; **CARON, Pedro Ernesto** ; SANTOS, Wilson Paulo dos ;

REPKA, João Carlos Domingues . ALTERAÇÕES INDUZIDAS PELA SEPSE NA ANASTOMOSE COLÔNICA DE RATOS. In: XX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2005, RIO DE JANEIRO, 2005.

13.

GUIMARÃES, Marcus Vinicius Thomé Nora ; SOUZA, Carlos José Franco de ; **CARON, Pedro Ernesto** ; AZEVEDO, Bruno Roberto Braga ; REPKA, João Carlos Domingues . AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE CLEARANCE HEMATOGENICO DE RATOS ESPLENECTOMIZADOS, SOB TRATAMENTO COM CLORETO DE GADOLINUM E SUBMETIDOS A IMPLANTAÇÃO OMENTAL DE FRAGMENTOS ESPLÊNICOS. In: XX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2005, RIO DE JANEIRO, 2005.

14.

MELLEK, Patricia Mandryk ; SOUZA, Carlos José Franco de ; **CARON, Pedro Ernesto** ; SANTOS, Wilson Paulo dos ; REPKA, João Carlos Domingues . EFEITO DA NICOTINA NA CICATRIZAÇÃO ÓSSEA : ESTUDO EXPERIMENTAL EM RATOS WISTAR COM FRATURAS INDUZIDAS NA TÍBIA. . In: XX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2005, RIO DE JANEIRO, 2005.

15.

AZEVEDO, Bruno Roberto Braga ; SOUZA, Carlos José Franco de ; RATHUNDE, Caroline Schmitz ; **CARON, Pedro Ernesto** ; SANTOS, Wilson Paulo dos . INFLUÊNCIA DOS TRATAMENTOS COM LACTULOSE E SAIS BILIARES NAS CONCENTRAÇÕES SÉRICAS DE FATOR DE NECROSE TUMORAL ALFA E LIPÓPOLISSACARÍDEO BACTERIANO EM RATOS SUBMETIDOS À OBSTRUÇÃO BILIAR EXTRA-HEPÁTICA. In: XX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2005, Rio de Janeiro, 2005.

16.

CARON, Pedro Ernesto; MELLEK, Patricia Mandryk ; SOUZA, Carlos José Franco de ; ROEDER, César Augusto ; REPKA, João Carlos Domingues . INFLUÊNCIA DA PANCREATITE INDUZIDA PELA L-ARGININA NA REGENERAÇÃO HEPÁTICA EM RATOS APÓS HEPATECTOMIA PARCIAL. In: XX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2005, Rio de Janeiro, 2005.

17.

CARON, Pedro Ernesto; SANTOS, Gustavo Tedeschi dos ; SOUZA, Carlos José Franco de ; RATHUNDE, Caroline Schmitz ; REPKA, João Carlos Domingues . ESTUDOS DA TRANSLOCAÇÃO BACTERIANA NO LUPUS MURINO E DOS EFEITOS DA CICLOFOSFAMIDA. In: XX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2005, Rio de Janeiro, 2005.

18.

CARON, Pedro Ernesto; SANTOS, Gustavo Tedeschi dos ; SOUZA, Carlos José Franco de ; REPKA, João Carlos Domingues . ESTUDO COMPARATIVO ENTRE O EMPREGO DA SUTURA EPINEURAL, COLA DE FIBRINA E SUA ASSOCIAÇÃO NO REPARO DO NERVO CIÁTICO EM RATOS. In: XX FORUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2005, Rio de Janeiro, 2005.

19.

PAUL, Gustavo Marquesine ; GUIMARÃES, Marcus Vinicius Thomé Nora ; SOUZA, Carlos José Franco de ; REPKA, João Carlos Domingues ; **CARON, Pedro Ernesto** . AVALIAÇÃO DA SÍNTESE DE COLÁGENO EM ANASTOMOSES DE BEXIGA DE RATOS TRATADOS COM A ASSOCIAÇÃO TACROLIMUS E MICOFENOLATO-MOFETIL. In: XIX FÓRUM DE PÉSQUISA EM CIRURGIA, 2004, Rio de Janeiro, 2004.

20.

CARON FILHO, Marco Antonio ; MELLEK, Patricia Mandryk ; REPKA, João Carlos Domingues ; SOUZA, Carlos José Franco de ; **CARON, Pedro Ernesto** . EFEITOS DA NICOTINA NA REGENERAÇÃO HEPÁTICA DE RATOS WISTAR. In: XIX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2004, Rio de Janeiro, 2004.

21.

CARON, Pedro Ernesto; REPKA, João Carlos Domingues ; SOUZA, Carlos José Franco de ; MACRI, Matheus Martin ; AZEVEDO, Bruno Roberto Braga ; GUIMARÃES, Marcus Vinicius Thomé Nora . A INFECÇÃO POR STAPHYLOCOCCUS AUREUS EM FERIDAS CIRÚRGICAS DE RATOS WISTAR DIABÉTICOS. . In: XIX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2004, Rio de Janeiro, 2004.

22.

MACRI, Matheus Martin ; SOUZA, Carlos José Franco de ; REPKA, João Carlos Domingues ; AZEVEDO, Bruno Roberto Braga ; **CARON, Pedro Ernesto** . EFEITOS DO PNEUMOPERITÔNIO POR DIÓXIDO DE CARBONO NAS FUNÇÕES HEPÁTICA, RENAL E LIBERAÇÃO SISTÊMICA DE CITOCINAS PRÓ-IFLAMATÓRIAS EM MODELO EXPERIMENTAL DE SEPSE POR LIPOPOLISSACARÍDEO DE ESCHERICHIA COLI.. In: XIX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2004, Rio de Janeiro, 2004.

23.

SOUZA, Carlos José Franco de ; PAUL, Gustavo Marquesine ; CARON FILHO, Marco Antonio ; REPKA, João Carlos Domingues ; **CARON, Pedro Ernesto** . ESTUDO EXPERIMENTAL DO ESTRESSE OXIDATIVO INTESTINAL INDUZIDO PELO PNEUMOPERITÔNIO POR DIÓXIDO DE

CARBONO EM RATOS WISTAR. In: XIX FÓRUM DE PESQUISA EM CIRURGIA, 2004, Rio de Janeiro, 2004.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1.

XX FORUM DE PESQUISA EM CIRURGIA.XX FORUM DE PESQUISA EM CIRURGIA - COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. 2005. (Simpósio).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 11/07/2024 às 10:31:19

[Imprimir currículo](#)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Mauá, 920 - Sobreloja - Bairro Alto da Glória - CEP 80030-901
- Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

CERTIDÃO

O BACHAREL FERNANDO SCHEIDT MÄDER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOCUMENTAL
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

CERTIFICA, a requerimento protocolizado sob nº **0094318-59.2024.8.16.6000**, que consultando os registros computacionais existentes nos sistemas **Projudi** e **Judwin**, mantidos pelo Departamento de Gestão Documental, verificou-se **não constar autuados neste Tribunal de Justiça, até as 24h00min do dia 08/07/2024, processos criminais em 2º Grau de Jurisdição**, em que figure como ré(u) **PEDRO ERNESTO CARON**, inscrito(a) sob o **CPF nº 470.893.509-91**.

Eu, **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, extraí a presente certidão e a conferi.

Eu, **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, a subscrevi e **DOU FÉ**.



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS IANUCH SOUZA**, Técnico Judiciário, em 09/07/2024, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SCHEIDT MÄDER**, Diretor do Departamento de Gestão Documental, em 09/07/2024, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **10659131** e o código CRC **3F250015**.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: PEDRO ERNESTO CARON
Número CPF - CIN: 470.893.509-91
Nome mãe: DIVA DOMINGA DEBONI CARON
Nome pai: DARVIL JOSÉ CARON
Data nascimento: 08/07/1958
Naturalidade: CAÇADOR/SC

A pessoa acima qualificada **NÃO** possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 11 de julho de 2024

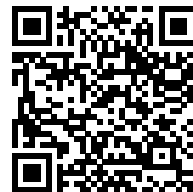

MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
DIRETOR

1 - A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave RY3PV8, ou acessando o QR-Code ao lado:
2 - Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br



Nº 101185922024

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC
Sistema Nacional de Informações Criminais
Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **PEDRO ERNESTO CARON**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de DARVIL JOSÉ CARON e DIVA DOMINGA DEBONI CARON, nascido(a) aos 08/07/1958, natural de Caçador-SC, CPF 470.893.509-91.

Esta certidão foi expedida em **09/07/2024** às **15:16** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "<https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/>", e digitando o número da certidão 101185922024.



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, consultando o cadastro eleitoral, verificou-se NÃO CONSTAR registro de condenação criminal eleitoral, transitada em julgado, para o(a) eleitor(a) abaixo qualificado.

Eleitor(a): **PEDRO ERNESTO CARON**

Inscrição: **0417 0823 0671**

Zona: 195 Seção: 0156

Município: 74772 - CAMPINA GRANDE DO SUL

UF: PR

Data de nascimento: 08/07/1958

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - DIVA DOMINGA DEBONI CARON
- DARVIL JOSE CARON

Certidão emitida às 15:09 em 09/07/2024



Esta **certidão de crimes eleitorais** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZRYE.+QJA.UMEY.SYWY



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PEDRO ERNESTO CARON**

Inscrição: **0417 0823 0671**

Zona: 195 Seção: 0156

Município: 74772 - CAMPINA GRANDE DO SUL

UF: PR

Data de nascimento: 08/07/1958

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - DIVA DOMINGA DEBONI CARON
- DARVIL JOSE CARON

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MÉDICA/MÉDICO

Certidão emitida às 15:09 em 09/07/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

1UHV.LYMN.WSXP.R/EC



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/07/2024 às 15:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 470.893.509-91.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 668D.7DFA.6E3C.6858 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **PEDRO ERNESTO CARON**

CPF: **470.893.509-91**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **PEDRO ERNESTO CARON**, CPF 470.893.509-91, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h11min03 do dia 09/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio

<https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **8PI5.3P24.P34D.GFLU**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalida este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CPF: 470.893.509-91

Requerente: PEDRO ERNESTO CARON

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná **CERTIFICA**, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:

- a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;**
- b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.**

Certidão emitida em 09/07/2024 15:12:28, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 396103016

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

11805240

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

PEDRO ERNESTO CARON

OU

CPF n. 470.893.509/91

Certidão emitida em: 09/07/2024 às 15:32:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 08/07/2024 às 22:00

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 09/07/2024 às 01:45

JF Paraná (Processo Eletrônico) até 08/07/2024 às 22:00

JF Paraná (Processo Papel) até 09/07/2024 às 02:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 08/07/2024 às 22:00

JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 09/07/2024 às 03:00

JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 08/07/2024 às 22:45

JF Santa Catarina (Processo Papel) até 08/07/2024 às 01:50

SEEU até 09/07/2024 às 15:32:53

f) Certidão unificada do 1º e 2º grau da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 11805240

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 2530833357



BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **470.893.509-91**

Nome: **PEDRO ERNESTO CARON**

Data de Nascimento: **08/07/1958**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:07:17** do dia **09/07/2024** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **392E.B7C6.7AAC.4ED6**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF"
(/Servicos/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 16926/2024

INFORMAÇÃO

Denian Couto, Deputado Estadual, na condição de Líder do Bloco PODE / PSDB / CIDADANIA, da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, autoriza a utilização de 1 (uma) cota partidária, para aprovação do Projeto de Lei que concede o Título de Cidadão Benemérito do Estado do Paraná ao Senhor Pedro Ernesto Caron, a ser protocolado pelas Deputadas Cristina Silvestri e Maria Victoria.

Curitiba, 15 de julho de 2024.

DENIAN COUTO

Deputado Estadual - Líder do Bloco PODE / PSDB / CIDADANIA



DEPUTADO DENIAN COUTO

Documento assinado eletronicamente em 15/07/2024, às 11:32, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **16926** e o código CRC **1D7C2F1C0C5E2DB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 16959/2024

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 15 de julho de 2024** e foi autuada como **Projeto de Lei nº 487/2024**.

Curitiba, 15 de julho de 2024.

Camila Brunetta
Mat. 20.373



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 15/07/2024, às 15:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **16959** e o código CRC **1F7B2B1F0A6A6FB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

CONTROLE DE TÍTULOS DE CIDADÃO HONORÁRIO E BENEMÉRITO 2023 a 2026

Lei nº 13.115, de 14/2/2001, c/ alterações das Leis n.ºs:

14.677, de 6/4/2005; 15.523, de 5/6/2007; 16.213, de 17/8/2009; 18.672, de 22/12/2015, e 21.598, de 18/8/2023.

- Cada partido poderá apresentar até oito projetos por Legislatura;
- O partido que possuir até três Deputados por representação só poderá apresentar quatro Projetos por Legislatura.

Atualizado em 15/7/2024

PARTIDO	DEPUTADO		DATA	SITUAÇÃO
PSD – 8 títulos				
152/2023	Dep. Bazana	1	17/03/2023	Lei nº 21.534, de 3/7/23
174/2023	Dep. Ademar Traiano	2	24/3/2023	Lei nº 21.468, de 12/5/23
298/2023	Dep. Curi e Cloara	3	24/4/2023	Lei nº 21.528, de 19/6/23
454/2023	Dep. Cobra Repórter	4	30/5/2023	Lei nº 21.703, de 17/10/23
218/2023	Dep. Márcia Huçulak	5	4/4/2023	Aguardando pedido arquivamento (mandato eletivo)
845/2023	Dep. Adão Litro	5	9/10/23	Lei nº 21.737, de 6/11/23
846/2023	Dep. Adão Litro	6	9/10/23	Lei nº 21.754, de 30/11/23
876/2023	Dep. Ademar Traiano	7	19/10/23	Lei nº 21.776, de 30/11/23
893/2023	Dep. Alexandre Curi	8	30/10/2023	Lei nº 21.748, de 14/11/23
	QUOTA ESGOTADA			
40/2024	Dep. Adão Litro	?	6/2/2024	Aguardando pedido arquivamento (mandato eletivo)
289/2024	Dep. Romanelli	?	29/4/2024	Falta ofício - quota
UNIÃO BRASIL – 8 títulos				
339/2023	Dep. Do Carmo	1	24/4/2023	Lei nº 21.645, de 20/9/23
204/2024	Dep. Flávia Francischini	2	9/4/2024	
290/2024	Deps. Douglas, Do Carmo, Evandro, Sol Adriano, Anibelli	3	6/5/2024	
347/2024	Ney Leprevost	4	14/5/2024	
429/2024	Flávia Francischini	5	28/6/2024	
PP – 8 títulos				
89/2023	Dep. Soldado Adriano José	1	7/3/2023	Lei nº 21.437, de 25/4/23
459/2023	Dep. Maria Victória e Curi	2	1/6/2023	Lei nº 21.537, de 3/7/23
536/2023	Dep. Paulo Gomes da TV	3	26/6/2023	Lei nº 21.698, de 17/10/23
559/2023	Dep. Soldado Adriano José	4	05/7/2023	
680/2023	Dep. Maria Victória e Anibelli Neto	5	21/8/2023	
321/2023	Dep. Soldado Adriano José	6	28/4/2023	
240/2022	Dep. Soldado Adriano José	7	11/5/2022	Lei nº 21.903, de 4/4/24
309/2022	Dep. Soldado Adriano José	8	5/7/2022	
	QUOTA ESGOTADA			
310/2022	Dep. Soldado Adriano José	9	5/7/2022	
PL – 8 Títulos				
541/2022	Dep. Marcel e Élio	1	13/12/2022	Lei nº 21.521, de 10/6/23
221/2023	Dep. Ricardo Arruda e outros	2	03/04/2023	Lei nº 21.774, de 30/11/23
984/2023	Dep. Marcel Micheletto	3	24/11/2023	Lei nº 21.884, de 15/3/24
278/2024	Dep. Marcel Micheletto	4	6/5/2024	
PT – 8 títulos				
157/2023	Dep. Renato Freitas	1	21/3/2023	
66/2024	Dep. Ana Júlia	2	19/2/2024	Lei nº 21.887, de 19/3/24



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Saete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REPUBLICANOS – 4 Títulos				
244/2023	Deps. Alexandre Amaro, Cantora Mara e Marcio Pacheco	1	10/04/2023	Lei nº 21.492, de 26/5/23
948/2023	Dep. Curi e Amaro	2	14/11/23	Lei nº 21.775, de 30/11/23
1010/2023	Dep. Márcio Pacheco	3	28/11/23	Lei nº 21.859, de 15/12/23
1013/2023	Dep. Cantora Mara Lima	4	22/11/23	Lei nº 21.955, de 24/4/24
	QUOTA ESGOTADA			
PDT – 4 títulos				
571/2023	Dep. Goura	1	11/7/2023	Lei nº 21.816, de 13/12/23
CIDADANIA – 4 títulos				
23/2024	Dep. Douglas Fabricio	1	06/2/2024	
PODEMOS – 4 títulos				
496/2023	Dep. Fábio Oliveira	1	15/6/2023	Lei nº 21.600, de 18/8/23
497/2023	Dep. Fábio Oliveira	2	15/6/2023	Lei nº 21.773, de 30/11/23
1034/2023	Dep. Denian	3	5/12/23	
487/2024	Dep. Cristina e Mª Victória	4	15/7/24	
	QUOTA ESGOTADA			
PSDB – 4 títulos				
45/2023	Dep. Mabel Canto	1	23/02/2023	Lei nº 21.389, de 10/4/23
454/2024	Dep. Cristina Silvestri	2	3/7/24	
456/2024	Dep. Mabel/Mª Victória/Hussein	3	8/7/24	
MDB – 4 títulos				
203/2024	Dep. Alexandre Curi	1	8/4/2024	Quota cedida ao PSD
297/2024	Dep. Anibelli Neto	2	13/5/2024	
PSB – 4 títulos				
57/2024	Dep. Corti	1	19/2/2024	
SD – 4 títulos				
145/2024	Dep. Marli	1	14/3/2024	Lei nº 21.891, de 25/3/24
258//2024	Dep. Samuel Dantas	2	23/4/2024	

Maria Henrique de Paula
Mat. 40.668



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 16976/2024

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição guarda similitude com o **Projeto de Lei nº 559/1996**, que está arquivado.

Curitiba, 15 de julho de 2024.

Danielle Requião
Mat. 20.626



DANIELLE REQUIAO

Documento assinado eletronicamente em 15/07/2024, às 15:46, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **16976** e o código CRC **1C7C2B1B0F6C9CD**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ****PROPOSIÇÃO**

COMPLETO

TIPO		NÚMERO	ANO	PROTOCOLO D.A.P.
PROJETO DE LEI		559	1996	1134496/1996
DATA DE ENTRADA PRAZO	ASSUNTO			
04/12/1996	TÍTULOS HONORÍFICOS / PREMIAÇÕES			
Nº D.O. ALEP	REGIME DE URGÊNCIA			
188	Não			
DATA D.O. ALEP				
03/12/96 00:00				

AUTOR(ES)

DEPUTADO LUIZ ACCORSI

PALAVRAS-CHAVE

TÍTULO, CIDADÃO, HONORÁRIO, ESTADO, DOUTOR, PEDRO ERNESTO CARON

EMENTA

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ AO DOUTOR PEDRO ERNESTO CARON.

OBSERVAÇÕES**TRÂMITES/AÇÕES**

ENTRADA	LOCAL DE TRAMITAÇÃO	DATA	AÇÃO	OBSERVAÇÃO	RELATOR
04/12/96 00:00	DAP - DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA AO PLENÁRIO	04/12/96 00:00	ELABORAÇÃO DA ÍNTEGRA	Geração da Íntegra	
20/12/98 00:00	ARQUIVADO ART.250 RESOLUÇÃO Nº 159/1990- REGIMENTO INTERNO				



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 10640/2024

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 12/08/2024, às 11:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **10640** e o código CRC **1E7E2F1C2B2D4EC**